



PORTARIA Nº 137/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a aprovação no processo de seleção de provimento de Cargo em Comissão para Gerentes e Gestores de Terminais;

CONSIDERANDO o dever do CTM de apreciar e atender o interesse dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991, que aprovou o Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR e suas alterações, através dos Decretos nº 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº 27.099, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, do Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991, do RTPP/RMR e suas alterações, que confere ao CTM o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

CONSIDERANDO a implantação do novo modelo de gestão de Terminais Integrados de Passageiros e objetivando a valorização e o fortalecimento do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, favorecendo os processos de democratização e descentralização das Políticas Públicas;

CONSIDERANDO os termos da CI n.º 052/2012, da Diretoria de Operações, datada de 18 de maio de 2012, subscrita pela sua Diretora e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Terminal**, com atuação nos seus respectivos eixos conforme identificados:

- **Gerência do Terminal Metropolitano Norte – GTMN**
Gerente: Kátia Virgínia Lobo Leandro de Menezes – mat. 389
Terminais Integrados: Igarassu, Pelópidas Silveira, Rio Doce, PE-15, Caenga, Macaxeira e quando de sua implantação o Terminal de Xambá.
- **Gerência do Terminal Metropolitano Oeste – GTMO**
Gerente: Eduardo José Pereira da Costa – mat. 042
Terminais Integrados: Camaragibe, Caxangá, Jaboatão/Cavaleiro, Barro e Afogados.
- **Gerência do Terminal Metropolitano Sul – GTMS**
Gerente: Helton Gibson de Melo – mat. 383
Terminais Integrados: Joana Bezerra, Recife, Santa Rita, Aeroporto, Cabo e quando de suas implantações os Terminais de Tancredo Neves e Cajueiro Seco.

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br

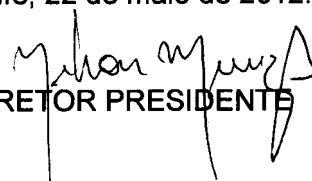
Art. 2º - Estabelecer que compete aos Gerentes de Terminais as ações de supervisão técnica, orientação normativa, acompanhamento e monitoramento dos serviços executados nos terminais do STPP/RMR, tendo em vista a melhoria da qualidade do atendimento ao seu usuário, competindo-lhe ainda:

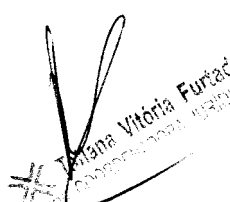
- a) Promover a coordenação e implantação da política de gestão do STPP/RMR no âmbito de sua jurisdição, com ênfase na melhoria da gestão da rede e da qualidade do transporte oferecido à população;
- b) Promover o desenvolvimento funcional dos recursos humanos responsáveis pelos serviços executados nos terminais integrados sob sua jurisdição, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo CTM;
- c) Coordenar o processo de organização, nos terminais sob sua jurisdição, do atendimento ao usuário que utiliza as linhas desses terminais;
- d) Aplicar as normas de administração de pessoal, garantindo o seu cumprimento na respectiva jurisdição;
- e) Planejar e coordenar as ações administrativas e financeiras necessárias ao desempenho das suas atividades;
- f) Organizar o funcionamento dos terminais no âmbito da sua jurisdição;
- g) Coordenar e promover a produção de dados e informações da operação de transporte na sua jurisdição;
- h) Gerir os contratos de locação de uso das áreas comerciais e de publicidade dentro dos terminais sob sua jurisdição.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2012;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de maio de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE


Tatiana Vitória Furtado
CONDOMÍNIO 2011

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**